



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rua Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário, Campina Grande-PB. CEP 58429-900. Bloco BQ. Telefone: (83)21011048

EDITAL PPGECA N° 01/2023

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (PPGECA)

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECA) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN), da Universidade Federal de Campina Grande-PB (UFCG), torna público aos interessados que estarão abertas, no período previsto neste edital, as inscrições para a seleção de candidatos a 1 (uma) bolsa Capes e 1 (uma) bolsa FAPESQPB para Pós-doutoramento pelo período de 1 (um) ano prorrogável por igual período e estabelece abaixo, as normas para o processo de seleção desta chamada. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental podem ser observadas na página eletrônica www.ppgeca.ufcg.edu.br.

1. Das Disposições Gerais

Poderão participar deste processo seletivo de bolsas (Pós-Doutorado) candidatos **doutores** que tenham obtido seu título de doutor em programas avaliados pela CAPES e reconhecidos pela CNE/MEC e que apresentem a comprovação de seu título (diploma) até a data de implantação da bolsa (prevista neste edital). Poderão participar deste processo seletivo, candidatos que tenham concluído curso de doutorado em áreas afins ou correlatas **às linhas de pesquisa** apresentadas no Quadro 1.

O Estágio Pós-Doutoral é destinado a Doutor, com título outorgado por instituição nacional ou estrangeira, que queira realizar atividades de pesquisa, sob a supervisão de um professor do quadro permanente do PPGECA, orientador de doutorado e que seja Professor efetivo do quadro de docentes da UFCG.

O estagiário bolsista será considerado um pesquisador-visitante e como tal, poderá, a critério do supervisor e com anuência do colegiado, exercer atividades de ensino de Pós-Graduação no âmbito do PPGECA e de Graduação no âmbito da UAEC (Unidade Acadêmica à qual o PPGECA é vinculado). Estas atividades devem ser definidas pelo supervisor, em conformidade com a regulamentação da UFCG. As atividades de pesquisa ou de ensino do Estágio Pós-Doutoral **não originarão vínculo empregatício** entre a UFCG e o estagiário bolsista.

2. Das vagas, áreas de concentração e supervisores

Quadro 1: Áreas de concentração, linhas de Pesquisa, docentes permanentes aptos a serem supervisores do PPGECA e vagas.

Área de Concentração	Linhas de pesquisa	Professores	NºVagas
Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental	Saneamento Ambiental	Mônica de Amorim Coura Márcio Camargo de Melo Andréa Carla Lima Rodrigues	1
Geotecnia	Geotecnia ambiental e obras de terra	Carina Silvani Veruschka Escarião Dessoles Monteiro	1
	Mecânica e Gerência de Pavimentos	Adriano Elísio de Figueiredo Lopes Lucena John Kennedy Guedes Rodrigues Lêda Christiane de F. Lopes Lucena	

A descrição das áreas de concentração, suas linhas de pesquisa, bem como o link para curriculum Lattes dos orientadores do Programa encontram-se disponíveis na página do PPGECA.

3. Dos requisitos para investidura no estágio pós-doutoral

Para a implantação da bolsa PNPD o candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos previstos na legislação da FAPESQ, CAPES e da UFCG pertinente a esta modalidade de bolsa:

I - Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela comissão de seleção e pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação;
II - Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo I deste edital;

III - Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV - Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

V - Se estrangeiro, residente no exterior que não tenha vínculo empregatício e apresente comprovante de endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

VI - Não possuir vínculo empregatício com a UFCG.

VII - Se docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, apresentar, no ato de implementação da bolsa, **obrigatoriamente** comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, sob pena de ser impedido de receber a bolsa mesmo tendo sido selecionado.

VIII – Dedicar-se em tempo integral, conforme plano de trabalho apresentado no processo seletivo que deverá ser homologado em colegiado após a implantação da bolsa.

4. Da finalidade:

O estágio pós-doutoral no âmbito do PPGECA e, em consonância com a resolução N^o 03/2013 da CSPG/UFCG, tem como principais finalidades:

I – Promover a realização de estudos de alto nível;

II – Reforçar os grupos de pesquisa existentes, ampliando a produção científica de pesquisadores do PPGECA em periódicos bem qualificados pela CAPES em estratos superiores;

III - promover a inserção de pesquisadores brasileiros e/ou estrangeiros estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos pesquisadores do PPGECA.

5. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do email: posdocppgeca@gmail.com

5.1. Documentos a serem anexados ao processo de inscrição:

1. Documento que comprove estar em dia com suas obrigações militares no caso de candidato do sexo masculino;
2. Documento que comprove estar em dia com suas obrigações eleitorais no caso de candidato brasileiro;
3. Cópia legível digitalizada de diploma de Doutorado em curso devidamente reconhecido pelo MEC e avaliado pela CAPES;
4. Curriculum vitae no formato Lattes atualizado e constante na base de dados do CNPq para candidatos brasileiros, ou curriculum vitae para candidatos estrangeiros, que não o tenham no formato Lattes, em modelo semelhante;
5. Projeto de pesquisa detalhado contendo o plano de trabalho a ser desenvolvido com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) páginas.
6. Carta de aceitação de um dos professores listados no Quadro 1 com o qual o(a) candidato(a) pretenda trabalhar (supervisor).
7. Formulário de inscrição (Anexo 1)

* Fica assegurada a inscrição de candidatos que, apesar de não apresentarem a titulação exigida, estejam aptos a apresentá-la no ato da implantação da bolsa na PRPG (primeira cota prevista para implantação no dia 18/10/2023)

**Serão aceitos documentos que contenham autenticação digital.

*** Informações inverídicas ou apresentação de documentos falsos, por crime contra a fé pública, acarretará na desclassificação.

6. Das normas vigentes

O estágio pós-doutoral é regulamentado pela resolução N^o 03/2013 da CSPG (Câmara Superior de Pós-graduação) da Universidade Federal de Campina Grande e pela Portaria Capes N^o 086, de 03 de julho de 2013. Esta resolução encontra-se disponível para acesso e download no sítio eletrônico:

http://www.ufcg.edu.br/~costa/resolucoes/res_14032013.pdf

A portaria Capes/086 encontra-se disponível para acesso e download no sítio eletrônico:

https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf

IV - O valor das bolsas de Pós-Doutorado é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

<http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=10902#anchor>

7. Da seleção

A seleção constará das seguintes fases:

7.1 Análise do Curriculum Vitae (Peso 60%)

Na etapa de avaliação curricular serão analisados os itens indicados no Quadro 2 e seus respectivos pesos. Ao candidato que obtiver a maior nota absoluta, será imediatamente atribuída a nota relativa 10,0. Os demais candidatos terão suas notas absolutas ponderadas com relação à maior nota relativa (do candidato de maior nota absoluta) e estas serão as notas de avaliação do Curriculum Vitae consideradas neste certame.

Quadro 2: Pontuação do Curriculum Vitae

Item*			Pontuação (cada)	Quantidade máxima considerada (limite)
Artigos completos publicados em periódicos nos últimos 5 anos	Fator de impacto (FI)	Qualis		
	FI ≥ 5	--	10,0	5
	3 ≤ FI ≤ 4,9	--	9,0	5
	1 ≤ FI ≤ 2,9	--	8,0	5
	FI ≤ 1	A1 A2 A3 A4	7,0 (Se Qualis = A1) 6,0 (Se Qualis = A2) 5,0 (Se Qualis = A3) 4,0 (Se Qualis = A4)	5
	Internacional		1,0	3

Artigos completos publicados em anais de eventos científicos nos últimos 5 anos				
	Nacional		0,5	3
Livro (organização ou autoria) com ISBN/ISSN publicado nos últimos 5 anos, publicado por editora com corpo editorial			1,0	3
Capítulo de Livro com ISBN/ISSN publicado nos últimos 5 anos, publicado por editora com corpo editorial			0,5	3

*Anexar a primeira página de cada artigo, ficha bibliográfica e capítulo de livro como documento comprobatório e indicar a URL de acesso para possível consulta

** O conceito Qualis considerado refere-se ao Qualis 2017-2020 (Engenharias I)

7.2. Projeto de Pesquisa, Plano de Trabalho (Peso 40%)

Os candidatos serão avaliados quanto a uma proposta de Projeto de Pesquisa que apresente um Plano de Trabalho consistente, o qual, deverá ser avaliado pela comissão de seleção do PD (Pós-doutorado) através do documento enviado.

O tema do Projeto de pesquisa deve obrigatoriamente estar em consonância com as pesquisas de interesse de algum dos docentes do Programa, o qual, será o supervisor do PD e deve ser indicado no documento.

No Projeto de Pesquisa deve constar uma exposição clara de um tema de interesse de algum dos grupos de pesquisa do PPGECA.

A formatação do texto deve seguir as seguintes regras: papel tamanho A4; margens de 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento de 1,5 entre linhas. Será analisada a observância de regras da ABNT para redação de projetos de pesquisa. As demais formatações são livres. Deverá ainda ter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) páginas.

A comissão de seleção avaliará o (a) candidato (a) nos seguintes aspectos segundo o Quadro 3.

Quadro 3: Pontuação do Plano de Trabalho

Item	Pontuação
Potencial acadêmico, maturidade e conhecimento científico para a titulação pretendida	2,5
Conhecimento da área do projeto com detalhamento de especificidades do tema em desenvolvimento frente à literatura	2,5
Clareza e domínio da problemática proposta	2,5
Viabilidade de desenvolvimento do plano de trabalho proposto no contexto do grupo de pesquisa escolhido na UFCG	2,5

7.3. Nota final

Será considerado **aprovado (a)** o candidato (a) que alcançar nota mínima de **7,0** em sua nota final (calculada pela média ponderada das duas etapas considerando seus respectivos pesos).

8. Da Comissão de Seleção

A comissão de seleção será composta pelos seguintes professores:

Profa. Iana Alexandra Alves Rufino (Presidente)

Profa. Carina Silvani

Profa. Carlinda Raily Medeiros Rodrigues

Prof. John Elton de Brito Leite Cunha

9. Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados será realizada conforme datas do **Quadro 4**. O resultado será divulgado por meio da página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental-PPGECA (www.ppgeca.ufcg.edu.br).

10. Da implantação da bolsa

A implantação da bolsa FAPESQPB será imediatamente após a divulgação do resultado deste processo seletivo, seguindo o calendário do Quadro 4. Será exigida 01 (uma) cópia legível dos seguintes documentos (além dos já apresentados no ato de inscrição):

- . Comprovante de residência atualizado;
- . Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento (cópia autenticada); Cópia autenticada do Diploma de Doutorado.
- . Termo de compromisso de bolsista assinado (modelo fornecido pela PRPG e disponibilizado ao candidato no ato da implantação)

Para aqueles documentos já apresentados no ato da inscrição, não se faz necessária a sua reapresentação no ato da matrícula.

11. Calendário das atividades

Quadro 4 – Calendário das atividades para o processo PNPd.

Atividade	Período
Inscrições pelo email: posdocppgeca@gmail.com	6/10/23 a 12/10/23 (até as 23:59:59)
Homologação das inscrições	13/10/23
Análise Curricular e Avaliação dos Planos	13/10/23 a 16/10/23
Resultado Final	16/10/23
Prazo para recursos	17/10/23
Implantação da Bolsa FAPESQPB	18/10/23
Implantação da Bolsa CAPES	Novembro de 2023

12. Das Disposições Finais

12.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental.

Mais informações:

Mais informações podem ser obtidas através do e-mail ppgeca@ufcg.edu.br e na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental.

Campina Grande, 06 de outubro de 2023

ADRIANO ELÍSIO DE FIGUEIREDO LOPES LUCENA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental

ANEXO 1
FORMULÁRIO

I - LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE

Nível:	<input type="checkbox"/> Pós-Doutorado	
Área de Concentração:	<input type="checkbox"/> Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental <input type="checkbox"/> Geotecnia	
Linha de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Saneamento Ambiental <input type="checkbox"/> Geotecnia ambiental e obras de terra <input type="checkbox"/> Mecânica e Gerência de Pavimentos	

JUSTIFICATIVA:

--

II - IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome:							
Data de Nascimento:							
Nacionalidade:							
Naturalidade:							
CPF:							
RG:							
SIAPÉ (Se Servidor):							
Documento Militar:							
Passaporte:							
Título de Eleitor N°		Zona:		Seção:		Emissão:	

III - ENDEREÇO COMPLETO

Rua e Número do Imóvel:		Bairro			
Cidade:		CEP:		Complemento:	
Telefone Fixo:		Celular:		E-mail:	

IV - FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Nome da Instituição:	Curso:	Início/Término:

V - ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Empresa ou Instituição:	Cargo:	Início/Término: